

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de prestação de serviço de transporte rodoviário, conforme Decreto Municipal nº 95/2026.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Pagamento, conforme Decreto Municipal nº 95/2026, de prestação de serviço de transporte rodoviário de grupo de idosos, para deslocamento até o Parque de Exposições Germano Dockhorn, no dia 11/09/2026, para participação no evento "Baile Regional da Melhor Idade", integrante da programação da EXPOTERNEIRA, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação – SMDSH, deste Município. Os serviços serão realizados mediante disponibilização de ônibus, conforme os seguintes roteiros:

ROTEIRO 01 – Dentro da cidade

Deverá ser realizado com ônibus com capacidade para 40 (quarenta) lugares, com Destino ao Parque de Exposições Germano Dockhorn, com horário previsto de saída às **13h00** e posterior retorno às **17h30**, com sendo os seguintes pontos de embarque:

- Clube Guaíra;
- Poliesportivo;
- ESF Santa Rita;
- Antigo Mercado João Assmann;
- Kurtz Kochann;
- Relojoaria Glassmann (Centro);
- Antigo Bartiti;
- Beto Autosom;
- MS Pneus;
- Posto Coitri;
- Na praça da COHAB;
- Bar do Gil;
- Mercado Figueira;
- Antigo Mercado Figueira;
- Rua Emílio Tesch, esquina com Rua Santo Ângelo;
- Ecoporto I;
- ESF Oriental.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



ROTEIRO 02 – Dentro da cidade

Deverá ser realizado com ônibus com capacidade para 40 (quarenta) lugares, com Destino ao Parque de Exposições Germano Dockhorn, com horário previsto de saída às 13h00 e posterior retorno às 17h30, com sendo os seguintes pontos de embarque:

- AABB;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Mercado Eliani;
- Capela São Francisco;
- Mundo Cão;
- Praça Dona Oliva;
- Mercado HI;
- Hotel Karimã;
- Salão dos Idosos Prazer de Viver (frente ao Sabiá);
- Grilo Automóveis;
- ANIMED.

ROTEIRO 03 – Consolata

Deverá ser realizado com ônibus com capacidade para **44 (quarenta e quatro) lugares**, com Destino ao Parque de Exposições Germano Dockhorn, com horário previsto de saída às **12h30** e posterior retorno às 17h30. Com saída de frente a praça de Consolata e posterior retorno para o mesmo lugar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de transporte justifica-se pela necessidade de proporcionar o deslocamento seguro e adequado de **grupos de idosos** até o Parque de Exposições Germano Dockhorn, para participação no evento **“Baile Regional da Melhor Idade”**, promovido no âmbito da programação da EXPOTERNEIRA.

A disponibilização do transporte possibilitará a participação dos idosos nas atividades de convivência, integração, lazer e socialização, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e para a promoção da qualidade de vida da população idosa.

O serviço mostra-se necessário em razão da quantidade de participantes e da necessidade de realizar o transporte a partir de diferentes pontos do Município, conforme os roteiros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá disponibilizar os veículos para realização dos serviços de transporte, conforme os **Roteiros 01, 02 e 03**, nas datas e horários estabelecidos, com destino ao Parque de Exposições Germano Dockhorn.

Os ônibus deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, devidamente habilitados para o transporte de passageiros, sendo os serviços executados por motoristas devidamente habilitados.

A contratada será responsável por todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo motorista, combustível, manutenção e demais despesas relacionadas ao transporte.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, desde que os serviços estejam de acordo com as condições estabelecidas, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente, cuja 1ª via da Nota Fiscal ou Fatura não deverá conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos e prestar serviço de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para as aquisições e para a prestação dos serviços está estimado de R\$ 1.100,00

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

753 – 2,136 - 3390 39 00 00 000 – R\$ 1.100,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 03/09/2026 às 16:30 Horas, pelo Usuário RAFAEL HARTMANN DOS SANTOS, , ID GESPAM 468534 IP 172.16.34.204 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: fb87945d9d6b